



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA
FEDERAL**

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 05/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 05/2018. O pagamento da multa

poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2018 - UASG 200112**

Nº Processo: 08653004379201891. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de distribuição de matérias relativas à Publicidade Legal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em imprensa escrita, excetuando-se a divulgação realizada no Diário Oficial da União, no período de 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de assinatura do Contrato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2018. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA. Superintendente. Ratificação em 15/03/2018. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 15/03/2018) 200112-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICACAO

A Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal em Mato Grosso, em razao do contido no Processo Administrativo 08661.016158/2017-86, e tendo em vista a impossibilidade da notificacao via postal, vem notificar e identificar a empresa H M C BICUDO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.775.292/0001-49, que foi aplicada, atraves da Decisao Administrativa 15/2018/SRPRF-MT, a sancão de impedimento de licitar e contratar com a Uniao, com descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 1 (um) ano, em razao de inobservancia das regras para participacao do Pregao Eletronico 07/2017/SRPRF/MT. Fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias uteis, nos termos do art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, a contar da publicacao desta notificacao, para, querendo, apresentar recurso. Outrossim, as sancões serao registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, SICAF, caso nao haja recurso. Os autos do processo em comento encontram-se no Nucleo de Apoio Tecnico da Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal em Mato Grosso, para fins de consulta, e podem ainda ser disponibilizados eletronicamente a interessada mediante solicitacao ao endereco eletronico nuat.mt@prf.gov.br.

JOSE CICERO COUTO NETO
Chefe da Secao Administrativa e Financeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200122

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 08663002269201612. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Ad-ministrativo 03/2016, que trata da prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento de dados de abastecimento e administração de despesas, com fornecimento de ônibus-tíveis automotivos, de forma continuada, opera-cionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema de informação integra-do, com vistas ao abastecimento dos veículos pertencentes à Frota do Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/03/2018 a 07/03/2019. Valor Total: R\$952.397,02. Fonte: 174020197 - 2018NE800031. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 15/03/2018) 200122-00001-2018NE000011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

NUCLEO DE APOIO TECNICO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1/2017/SRPRF-RN**

A UNIÃO, por meio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Nascimento de Castro, Nº 1540, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59.056-450, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0118-47, celebrou acordo de cooperação técnica com o objetivo de fomentar a cooperação técnica e operacional entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de atividades, projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologia e informações, bem como desenvolvimento institucional. Com o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.498.299/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, prédio da Emater, BR 101, KM 0 - Lagoa Nova, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 08664.008335/2016-40. Com a Vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 19 de janeiro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 08676.002057/2017-69. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018. Usuário: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura deste termo de Compromisso. Valor total R\$ 15.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data de assinatura: 13/03/2018.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6120.0679/2018-85. , publicada no D.O.U de 05/02/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços técnicos de adequação e manutenção do sistema de monitoramento de tráfego, gerenciado pelo software TKVISION, e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores, instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com o fornecimento total de dispositivos, peças, componentes e acessórios originais Novo Edital: 16/03/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs (setor de Administração Federal Sul) Quadra 02, Lote 0 3 - Ed. Adail Belmonte BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 15/03/2018) 590001-00001-2018NE000071

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 767/2018

Termo de Credenciamento nº 767/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a DRA. CLAUDIA GIFFORD MONTEIRO. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001659/2017-18. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000011, em 03/02/2017; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: nº 2017NE000051, em 31/01/2017; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000036, em 04/01/2017; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000228, em 15/03/2017; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301210020045664 Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000364, em 21/02/2017; Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2023. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Cláudia Gifford Monteiro.